

O poder público e a escolarização primária: um estudo sobre São Paulo do Muriahé (1855-1889)

The public authority and the elementary school: a study about São Paulo do Muriahé (1855-1889)

El poder público y la escuela primaria: um estúdio sobre São Paulo do Muriahé (1855-1889)

Renata Almeida Gonçalves<sup>1</sup> Thaís Reis de Assis<sup>2</sup>

Resumo: Este trabalho se volta à compreensão da institucionalização da escolarização em São Paulo do Muriahé/MG, com o intuito de entender como esse processo foi fomentado no período de 1855 a 1889. Para tal, foi realizada a análise dos documentos do Arquivo Público Municipal, Cadernos de Decretos e Leis Mineiras, Almanak considerando as relações sociais, políticas e econômicas. Existem professores públicos em São Paulo do Muriaé desde 1855, assim como escolas públicas que atendiam tanto à sede quanto aos distritos desde os tempos de vila. À medida que a cidade crescia, aumentava a demanda por escolarização. Nem sempre o poder público conseguiu atender a esse pleito, havendo a criação de escolas particulares. Apesar dos percalços, as escolas públicas sempre estiveram presentes.

Palavras-chave: Escolarização primária. Poder público. História da educação. São Paulo do Muriahé.

**Abstract:** This work focuses on understanding the institutionalization of schooling in São Paulo do Muriaé/MG with the aim of understanding how this process was fostered in the period from 1855 to 1889. To this end, an analysis of documents from the Municipal Public Archive, Cadernos de Mining Decrees and Laws, Almanak considering social, political and economic relations. There have been public teachers in São Paulo do Muriahé since 1855, as well as public schools, which served both the headquarters and the districts, since the village days. As the city grew, the demand for schooling increased. The public authorities were not always able to respond to this request, with the creation of private schools. Despite the setbacks, public schools have always been present. **Keywords:** Elementary school. Public authority. History of education. São Paulo of Muriahé.

Resumen: Este trabajo se centra en comprender la institucionalización de la escolarización en São Paulo do Muriaé/MG, con el objetivo de comprender cómo ese proceso fue fomentado en el período de 1855 a 1889. Para ello, se realizó un análisis de documentos del Archivo Público Municipal, Cadernos de Decretos y Leyes Mineras, Almanaque considerando las relaciones sociales, políticas y económicas. En São Paulo do Muriahé existen maestros públicos desde 1855. Además de escuelas públicas, que servían tanto a la sede como a los distritos, desde la época de la aldea. A medida que la ciudad crecía, aumentaba la demanda de escolarización. Los poderes públicos no siempre pudieron responder a esta petición, con la creación de escuelas privadas. A pesar de los reveses, las escuelas públicas siempre han estado presentes.

Palabras-clave: Escolaridad primaria. Poder público. Historia de la educación. São Paulo del Muriahé.

Submetido 27/06/2024 Aceito 14/11/2024 Publicado 03/12/2024

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduanda em Licenciatura em Ciências Biológicas. IF Sudeste de MG - Campus Muriaé. https://orcid.org/0009-0004-2523-6738. E-mail: <a href="mailto:goncalvesrenata.bio@gmail.com">goncalvesrenata.bio@gmail.com</a>. Bolsista FAPEMIG/CNPq

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutora em Estudos da Linguagem. IF Sudeste de MG - Campus Muriaé. https://orcid.org/0000-0003-3211-9965. thais.assis@ifsudestemg.edu.br.



### Considerações Iniciais

A História da Educação ampliou seus horizontes de investigação ao considerar todo sujeito como importante elemento da ação/fato e ao buscar por fontes diversificadas na tentativa de obter um conhecimento mais amplo e aprofundado dos diferentes processos históricos. No caso deste artigo, o olhar se volta ao fenômeno conhecido como institucionalização da escolarização com o intuito de entender como ele foi fomentado e produzido nos tempos do Império (1855-1889) na cidade de Muriaé situada na Zona da Mata de Minas Gerais.

O recorte adotado (1855-1889) contempla o ano em que Muriaé se tornou vila, terminando com a queda do Império. Período este caracterizado pela descentralização do ensino, cabendo a cada província legislar sobre os assuntos educacionais de seus territórios e pela existência de uma variedade de tipologias de instituições de ensino primário, algo perceptível em Muriaé/MG e que esteve intimamente ligado a ação do poder público. Isso nos leva à Justino de Magalhães (2014) e ao conceito de município pedagógico, ou seja, uma 'unidade histórico-pedagógica', com três pontos centrais: a dimensão política e administrativa; a dimensão educativa (escolar) e cultural; representação e escrituração. Ainda sobre o referido conceito, Gonçalves Neto nos explica que

o município pedagógico é a entidade administrativa local na qual as autoridades constituídas, avançando para além das dimensões político administrativa, promovem a educação a uma posição de centralidade para o alcance do desenvolvimento socioeconômico e para a legitimação do poder. Trata-se de uma categoria em formação, dado a seu uso recente, e tem sido identificada no Brasil na segunda metade do século XIX, possibilitada pela existência de uma legislação descentralizadora na gestão do ensino e a extensão da responsabilidade para com a instrução primária aos limites municipais, levando a regulamentação e implementação locais dessa obrigação (Gonçalves Neto, 2008, p. 1)

Partindo deste conceito e da realidade vivenciada em Muriaé/MG, questionou-se: de que forma o poder público investiu na criação/extinção de escolas? Como se deu esse processo? Tecidas algumas considerações iniciais, seguimos para a apresentação da metodologia adotada.

## Metodologia

Este artigo compreende a história para além da investigação de eventos ocorridos, mas como uma possibilidade de diálogo entre presente e passado (Carr, 1996). Neste sentido, foi



importante compreender como a história política e social de Muriaé/MG influenciou a criação/extinção/expansão da escolarização primária nos tempos do Império, mais especificamente entre 1855 (quando a cidade foi fundada) até 1889, momento em que foi proclamada a República.

Partiu-se do princípio de que o município é um importante lócus de uma história a ser (re)construída, é um agente produtor de documentações que contribuem para compreendermos um passado que necessita ser analisado. Tomamos como objeto o acervo do Arquivo Público Municipal da cidade de Muriaé/MG. Foram analisadas as Atas da Câmara Municipal, os documentos expedidos e recebidos, as Atas dos Conselhos Distritais. Essa documentação foi de suma importância para entendermos o papel do poder público municipal no processo de criação/extinção de escolas. A referida documentação tem início em meados do século XIX, existindo acervo que contempla a periodização proposta neste estudo.

Utilizamos ainda quatro exemplares do *Almanak Administrativo Civil e Industrial da Provincia de Minas Gerais* datados de 1864, 1870, 1873 e 1875, disponibilizados no site da Hemeroteca bem como os cadernos de Decretos e Leis de Minas Gerais (1855-1889), presentes em formato digital e gratuito no site do Arquivo Público Mineiro. O *Almanak* permitiu traçar um panorama sobre a Muriaé Imperial. Já os Cadernos de Lei deram pistas sob a forma como o governo estadual atuava nos assuntos relativos à escolarização primária muriaeense.

Somou-se a citada documentação o acervo de jornais muriaeense sob custódia do Arquivo Público Municipal. Estão digitalizados em formato pdf pesquisável abarcando periódicos que começaram a ser publicados em 1877, o que nos deu indícios sobre o funcionamento de elementos a nível local.

Os documentos elencados foram lidos em sua integridade e os trechos referentes ao objeto de estudo transcritos e organizados cronologicamente. Posterirormente, retomamos a leitura sucessivas vezes na tentativa de perceber pistas, atentas ao contexto e ao lugar de fala tanto dos legisladores quanto dos periodistas, relacionando o cenário histórico nacional, regional e local. Cabe destacar que esse trabalho não teve a pretensão de reconstituir uma 'história total', em virtude de reconhecer as próprias limitações com que depara o pesquisador durante a realização da 'operação historiográfica', mas tentar se aproximar o máximo possível dos fatos ocorridos.





### Análise dos dados e resultados

Segundo Faria (1995), o nascimento da hoje Muriaé foi solenizado em 3 de setembro de 1819. Para compreendermos as transformações que este território sofreu ao longo dos anos, recorremos à Paula e Almeida (2016) e aos apontamentos sobre as nomeações adotadas para caracterização das aglomerações humanas no Brasil no século XIX. As localidades primeiramente se organizavam em arraial para posteriormente serem vilas e depois elevadas à categoria de cidade. Quando um arraial virava vila, a localidade vivenciava todo um processo que contribuía de forma decisiva para o seu desenvolvimento passando a ter independência administrativa, financeira e a contar com uma Câmara Municipal. Paula e Almeida (2016) também nos explicam que

a elevação de um arraial ao status de vila implicava mudanças de grande valor na conjuntura econômica dessa localidade, trazendo-lhe beneficios econômicos almejados por toda sua população, tendo em vista que recebia mais recursos financeiros. Ademais, centravam-se ali todas as atividades jurídicas e administrativas das cercanias pertencentes a esse distrito (Paula e Almeida, 2016, p. 159-160)

Em 1855, Muriaé foi elevada à categoria de vila pela lei nº 724. Localizamos os primeiros registros históricos que mencionam a presença de professores na localidade. Antes de ser elevada a vila, em 25 de janeiro de 1855, ocorreu o seu primeiro alistamento eleitoral, indicando Modesto José de Souza como professor público da localidade.

No decorrer da pesquisa, foram localizados quatro exemplares do *Almanak Administrativo Civil e Industrial da Província de Minas Gerais* datados de 1864, 1870, 1873 e 1874 com importantes informações sobre a oferta de escolarização primária em Muriaé (sede) e nos distritos.

O *Almanak* de 1864<sup>3</sup> indica que havia cinco localidades contempladas com escolas primárias e seis docentes públicos em exercício no território muriacense. A então vila de São Paulo do Muriahé contava com dois professores: D. Maria Guilhermina Mesquita e Ignácio Bartholomeo Pereira. Os dados comprovam ainda a existência de escolas primárias em quatro distritos. O magistério era exercido em Patrocínio do Muriahé por Olympio José Faustino; em

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Cabe destacar que 1864 é o último ano da localidade em estudo se enquadrando na categoria de vila, tornando-se cidade a partir de 1865.



Nossa Senhora do Glória por Marçal de Paula Dias Bicalho, em São Francisco do Glória por Matheus Moreira da Silva e em Nossa Senhora de Tombos de Carangola por Francisco das Chagas Teixeira. Entre esses seis docentes, apenas uma era mulher e a única localidade que contava com duas escolas de ensino elementar era a sede da vila de São Paulo do Muriahé. Não foram localizadas informações sobre o mantenedor dessas escolas, apenas a indicação de que eram públicas.

Em 1870, Muriaé tinha se tornado cidade há cinco anos. Mesmo com um novo status, o quantitativo de escolas de primeiras letras manteve-se o mesmo dos tempos em que era uma vila. O que corrobora com a exposição feita por Paula e Almeida (2016) de que a elevação de uma vila para cidade se tratava mais de uma questão honorífica, não havendo mudanças significativas na estrutura político e administrativa. Continuaram existindo seis escolas distribuídas em cinco localidades distintas, das quais três são as mesmas de 1864. São Paulo do Muriahé sediava duas escolas sendo uma de responsabilidade de Augusto Pereira Lins e outra de D. Rita de Cássia Mayrink Brandão; havia uma em Patrocínio do Muriahé sob regência de Manoel da Rocha Soares e outra em Nossa Senhora de Tombos de Carangola sob a incumbência de Francisco Chagas da Costa. A escola de N.S de Tombos de Carangola, dentre as estudadas, é a única que possuiu o mesmo docente em exercício nos anos de 1864 e 1870. Outras duas localidades que ainda não haviam sido citadas surgem como detentoras de escolas: Santa Rita do Glória e Santa Luzia do Carangola. Nestes dois locais, não havia professores em exercício, os cargos destinados a este fim ainda não tinham sido ocupados, o que provavelmente implicava a existência da escola apenas no âmbito legal. Assim como visto, em 1864 havia apenas uma mulher docente em atividade nas escolas públicas atuando na sede da municipalidade. Para melhor visualização, as informações coletadas nas edições do Almanak foram organizadas no Quadro 01.



Quadro 01 - Oferta de escolarização primária em Muriaé e distritos (1864-1870)

Ano	Local	Docentes em exercício
1	São Paulo do Muriahé	D. Maria Guilhermina Mesquita
8		Ignácio Bartholomeu Pereira
6	Patrocínio do Muriahé	Olympio José Faustino
4	Nossa Senhora do Glória	Marçal de Paula Dias Bicalho
	São Francisco do Glória	Matheus Moreira da Silva
	N. S. Conceição de Tombos de Carangola	Francisco das Chagas Teixeira
1	São Paulo do Muriahé	Augusto Pereira Lins
8		D. Rita de Cássia Mayrink Brandão
7	Patrocínio do Muriahé	Manoel da Rocha Soares
0	Santa Rita do Glória	Cargo vago
	Santa Luzia do Carangola	Cargo vago
	Nossa Senhora Tombos de Carangola	Francisco das Chagas Teixeira

Fonte: Almanak Administrativo Civil e Industrial da Província de Minas Gerais (1864, 1870).

Além das informações presentes no Quadro 01, foram localizados outros registros que nos permitiram compreender mais sobre a existência e criação de escolas no território muriacense. A lei estadual nº 1710 de 04 de outubro de 1870 autorizou o pagamento ao Sr. Manoel Lopes de Faria que regeu a escola de São Francisco do Glória e Arrepiados, então distrito de Muriaé/MG. A leitura do Caderno de Leis Mineiras de 1872, mais especificamente da lei nº 1928 de julho, mostrou a aposentaria do professor de instrução primária Marciano Alves Pereira, "por se achar imprestável ao magistério" (MINAS GERAIS, 1872) considerando o tempo que ele atuou como docente particular (1838 a 1847). Não podemos afirmar desde quando sua atuação se deu em Muriaé. No entanto, registros do TJ-MG indicam Marciano como curador de um inventário de bens, no município em estudo, em 11 de outubro de 1863. Portanto, há a possibilidade de ele já estar atuando como docente em território muriacense desde essa época. Mesmo tendo se aposentado, segundo o *Almanak* de 1873, Marciano Alves continuava envolvido com os assuntos referentes ao ensino, atuando como inspetor de instrução. Como



dito anteriormente, as informações presentes no *Almanak* descrevem as escolas apenas como pertencentes ao âmbito público. No entanto, o cruzamento das fontes nos permite afirmar que Muriaé possuía instituições de ensino primário fomentadas pela província (no caso estado), não cabendo apenas ao município a responsabilidade pela oferta do ensino primário.

Menos de uma década após se tornar cidade, São Paulo do Muriahé possuía em seu território 14 escolas de primeiras letras das quais 13 eram mantidas pelo poder público e 01 pertencia a iniciativa privada estando localizada no distrito de Cachoeira Alegre sob regência de Francisco Alexandre Pinto. Na sede do munícipio, prevaleceram dois professores públicos: um homem (Antônio Carlos da Costa Carvalho) e uma mulher, no caso, D. Maria Jenuína Costa Barbosa. Os quatros distritos que compunham o território muriacense desde os tempos de vila continuaram possuindo escolas em suas imediações: Patrocínio do Muriahé, Nossa Senhora do Glória, São Francisco do Glória e Nossa Senhora de Tombos de Carangola. Possivelmente, em N.S. Tombos de Carangola, permaneceu o mesmo docente em exercício, Francisco das Chagas Cerqueira. Acreditamos que o último sobrenome, ora citado como Teixeira ora como Cerqueira, se dê nestes dois formatos devido a um erro de transcrição. Cinco novas localidades ganharam escolas públicas: São Francisco de Paula da Boa Família, Nossa Senhora de Dores da Vitória, São João da Cachoeira Alegre, São Sebastião da Mata e São Francisco de Assis do Capivara. Apenas nas duas últimas havia professores designados e em exercício, sendo provavelmente as únicas que estavam em funcionamento. Em São Sebastião da Matta e São Francisco do Glória, o religioso local era o responsável pelo exercício do magistério, um indicativo da ausência de pessoal com formação específica para a função. Novamente notamos a presença do poder público no processo de criação e manutenção de escolas de ensino primário no território muriaeense. No entanto, chama atenção ter sido mencionado pela primeira vez a existência de uma escola particular voltada a essa finalidade, o que pode ser entendido como indício de um número insuficiente de instituições para demanda ou um possível questionamento à qualidade do ensino ofertado pelas escolas primárias públicas. As informações aqui apresentadas, referentes ao ano de 1873, estão sistematizadas no Quadro 02.



Quadro 02 - Oferta de escolarização primária em Muriaé e distritos (1873)

Ano	Local	Docentes em exercício
1	São Paulo do Muriahé	Antônio Carlos da Costa Carvalho
8		D. Maria Jenuína da Costa Barbosa
7 3	São Sebastião da Cachoeira Alegre	Francisco Alexandre Pinto (professor particular)
3		José Maria Dias dos Santos
	São Francisco de Paula da Boa	Cargo vago
	Família	Cargo vago
	Nossa Senhora de Dores da Vitória	Cargo vago
	São João da Cachoeira Alegre	José Ferreira Pinto
	Patrocínio do Muriahé	Antônio Cassiano Júnior
	Nossa Senhora do Glória	Gervásio José da Silva Braga Reverendo Manoel Pinto Brandão (interino)
	Santa Luzia do Carangola	
	São Francisco do Glória	
	N.S. Conceição de Tombos de	Francisco das Chagas Cerqueira
	Carangola	Reverendo José Henrique Dias
	São Sebastião da Matta	Antônio José Pinheiro
	São Francisco de Assis do Capivara	

Fonte: Almanak Administrativo Civil e Industrial da Província de Minas Gerais (1873).

Dando continuidade à leitura dos *Almanaks*, notamos que as informações referentes ao ano de 1874 seguem a estrutura dos anos anteriores, no entanto, foi acrescentada a informação a qual gênero essas escolas atenderiam. Das 14 escolas existentes, apenas 03 eram destinadas as meninas (01 na sede do município, 01 em São Sebastião da Cachoeira Alegre e outra Nossa Senhora do Glória), as demais eram voltadas aos meninos. Vejamos a síntese desses dados no Quadro 03.



Quadro 03 - Oferta de escolarização primária em Muriaé e distritos (1874)

1	São Paulo do Muriahé	Dr. Antônio Carlos da Costa Carvalho (masculino)
8 7		D. Maria Jenuína da Costa Barbosa (feminino)
4	São João da Cachoeira Alegre São Francisco de Paula da Boa Família Nossa Senhora de Dores da Vitória	Reverendo Manoel José Ferreira (masculino) Cargo vago (masculino) Cargo vago (masculino)
	São Sebastião da Cachoeira Alegre	José Maria Dias dos Santos (masculino)  Cargo vago (feminino)
	Patrocínio do Muriaé	José Ferreira Pinto (masculino)
	Nossa Senhora do Glória	Antônio Cassiano Júnior (masculino)
		Gervásio José da Silva Braga (feminino)
	São Francisco do Glória  N.S. C de Tombos de Carangola  São Sebastião da Matta	Olympio de Paula Monteiro (provisório/ masculino)
		Cargo vago (masculino)
	São Francisco de Assis do Capivara	Cargo vago (masculino)  Antônio José Pinheiro (provisório/ masculino)

Fonte: Almanak Administrativo Civil e Industrial da Província de Minas Gerais (1874).

Nesse quadro, observamos que apenas uma escola, localizada em São Paulo do Muriahé, era regida por uma docente mulher. Por outro lado, a escola feminina de Nossa Senhora da Glória estava sob incumbência de um homem, enquanto o cargo de professor da escola destinada ao sexo feminino de São Sebastião da Cachoeira Alegre estava vago. Apesar disso, é possível notar um incremento, ainda que pequeno, para a escolarização de meninas. De forma geral, não há novas localidades contempladas com a criação de escolas, no entanto, as escolas do sexo masculino de localidades como São Sebastião da Matta, São Francisco de Paula da Boa Família e de Nossa Senhora de Dores da Vitória, mesmo tendo se passado o período de dois anos desde a publicação da última edição do *Almanak*, continuavam sem ter um professor responsável pela sua regência e muito provavelmente estavam sem funcionar. Além disso, na



última edição, foi incluída, em frente ao nome do docente, a informação a respeito da ocupação do cargo de forma efetiva ou interina. Os docentes interinos foram notados nos distritos de São Francisco de Assis do Capivara e em São Francisco do Glória.

Prosseguindo com as análises documentais, foi possível identificar a criação de outras três escolas de ensino primário femininas pela província de Minas Gerais no território muriacense. A primeira pela lei nº2037 de 01 de dezembro de 1873 em São Sebastião da Cachoeira Alegre e a segunda pela lei nº 2163 de 19 de novembro de 1875. No que diz respeito à segunda escola, não há indicação de qual localidade deveria funcionar, apenas a liberação legal para o seu funcionamento. O *Almanak de 1874* evidencia a existência de 03 escolas femininas em São Paulo do Muriahé, sendo uma na sede da municipalidade existente desde os tempos de vila, outra em São Sebastião da Cachoeira Alegre (criada pelo decreto de 1873) e a terceira localizada em Nossa Senhora do Glória, que seria provavelmente a mesma autorizada pelo decreto de 1875. Nas edições de 1873 e 1874, a escola de Nossa Senhora das Dores da Vitória é classificada como tendo o cargo de professor vago. Já a de São Sebastião da Cachoeira Alegre é declarada como sem docente na edição de 1874.

Dando continuidade ao entendimento do processo de criação de escolas nas zonas distritais, identificamos a criação de uma terceira escola destinada às meninas em São Sebastião da Mata pela lei nº 2468 de 23 de outubro de 1878. Em um período de cinco anos, outras três escolas de ensino primário femininas foram criadas pelo poder público estadual, todas em distritos de Muriaé/MG. Tal fato chama a atenção tendo em vista que, naquela época, a escolarização feminina não era prioridade. A maioria das famílias destinava às mulheres os trabalhos domésticos e algumas poucas recebiam escolarização dentro de seus lares. Se houve aumento da escolarização pública ofertada às meninas, tal fato se deu, sobretudo, pela atuação do poder público da província de Minas Gerais.

A criação de escolas de ensino primário nos distritos também contemplou os meninos. A lei nº 2.403 de 05 de novembro de 1877 autorizou uma escola de instrução primária para o sexo masculino em Santo Antônio do Muriaé, distrito do município em estudo. Identificamos que na década seguinte ocorreu a autorização para funcionamento de uma escola mista, ou seja, aquela que aceitaria matrículas e seria frequentada ao mesmo tempo tanto por meninos quanto por meninas, pela lei nº 2847 de 25 de outubro de 1881. Em 30/08/1887 foi criada uma escola de instrução primária pública masculina na localidade de Ivahy (zona rural de Muriaé) e outra



na localidade rural denominada Estação do Banco Verde pela lei nº 3594 de 24 de agosto de 1888. Cabe destacar que a criação dessas escolas esteve vinculada a atos da província de Minas Gerais, ou seja, ao poder público estadual, que se fez mais presente e ativo que a municipalidade. É importante ressaltar que a autorização para criação de uma escola, por si só, não garantia sua instalação e seu funcionamento. No entanto, era o primeiro passo.

No decorrer deste estudo, encontramos registros que indicaram que alguns políticos muriaeenses, que ocuparam cargos no âmbito municipal, fizeram esforços nos assuntos referentes ao ensino, sendo um deles o Coronel Domiciano Antônio Monteiro de Castro. Em 1884, segundo Manoel (2018), o Cel. Domiciano fez uma solicitação direta ao presidente da província de Minas Gerais informando que havia muito tempo que uma cadeira de instrução primária muriaeense se encontrava vaga. Ou seja, havia instituída uma escola primária estadual, no entanto, existiam falhas cabendo ao poder público municipal interpelar e cobrar do presidente da província para que fossem oferecidas condições mínimas para o efetivo funcionamento, no caso, a nomeação de um docente. Um outro indicativo de haver preocupações nos assuntos referentes ao ensino foi o fato, segundo Manoel (2018), do Cel. Domiciano Antônio Monteiro ter elaborado a Resolução nº 21 cujo objetivo foi regulamentar os dados sobre número de matrículas e a frequências nas escolas sob a incumbência municipal, criando uma espécie de recenseamento escolar anual a fim de se fazer uma previsão de vagas necessárias para o ano escolar vindouro bem como a necessidade de investimentos neste campo. Tentamos localizar tais documentos, no entanto, não obtivemos êxito.

Na medida em que Muriaé se consolidava enquanto cidade, os assuntos referentes ao ensino se tornavam ponto de pauta nos variados segmentos sociais, sendo um deles a imprensa local. No dia 01 de setembro de 1887, Estevam José de Oliveira então redator do jornal *Muriahé*, publicou na página inicial um artigo cuja temática era a educação. Nele criticava a situação da instrução pública em Muriaé descrita como lamentável. Iniciou expondo a importância da difusão do ensino primário e as suas vantagens para a sociedade. Logo em seguida, denunciou que naquele momento não havia nenhuma cadeira de instrução pública em funcionamento na cidade e alertou para a existência de 83 meninos em idade escolar sem acesso à escolarização definida pelo autor como "pão espiritual" (sic) (Muriahé, 1887, p.1). Provavelmente, a ausência de escolas em funcionamento referia-se à realidade da sede do munícipio de Muriaé. A matéria elencava como possíveis explicações o fato da Assembleia



Provincial não ter cogitado o fornecimento de casas para o funcionamento das escolas, falta de distribuição de livros e o baixo ordenado pago aos professores descrito como insuficiente para "manter-se com decência e decoro" (Muriahé, 1887, p.1). As causas que culminavam na falta de escolas, segundo o *Muriahé*, recaíram sobre o poder público estadual que se responsabilizava pela criação, pagamento de aluguel ou cessão do imóvel onde funcionaria a escola, fornecimento de material didático e remuneração docente. O poder público municipal não fazia parte desta engrenagem.

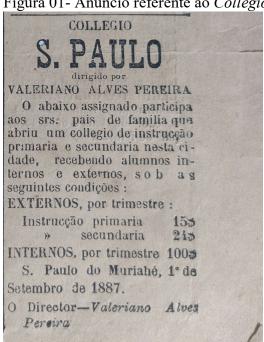
Ainda no *Muriahé*, localizamos outra matéria de setembro de 1887 intitulada *Interesses Locaes*, na qual Estevam de Oliveira expõe que

nenhum professor reconhecidamente habilitado quererá assumir o encargo de tão nobre missão, sem que tenha garantido meios de honrada subsistência. Ora se a província garante ao professorado apenas insignificantes honorários, subordinados ainda ao custeio da escola, inclusive aluguel de casa, claro está que ninguém se arriscará ao nobre exercício do magistério, principalmente reputando-se a altura do cargo (*Muriahé*, 04 de setembro de 1887, p.1)

Novamente é delegado ao poder público estadual algum tipo de responsabilidade em relação à oferta das escolas primárias, no caso, o pagamento do ordenado. Indo ao encontro das menções feitas nos artigos de Estevam de Oliveira sobre a ausência de prédios para o funcionamento escolar, encontramos um oficio datado de 1887 em que João de Souza Vieira, vereador, que também exercia a função de Inspetor Geral de Instrução Pública, requeria por intermédio da Câmara uma subvenção da Assembleia Provincial no valor de 5.000\$000 (cinco contos de réis) para a construção de um prédio em Muriaé destinado ao funcionamento de uma escola pública. Esse oficio nos dá indícios de como o funcionamento de uma escola pública era complexo e de como o poder público estadual e municipal se imbricavam. A falta de um prédio, segundo João de Souza Vieira, seria o único obstáculo que inviabilizava a implantação na cidade do ensino público destino a ambos os sexos. É possível que a escola em questão seja a criada pelo decreto nº2847 de 1881, ou seja, pertencente ao âmbito estadual. Mesmo tendo se passado seis anos desde a criação legal, a escola ainda não estava em funcionamento. Um indicativo de que tal processo não era simples e que havia uma distância entre publicação do decreto que autorizava a criação, a implementação e funcionamento de uma escola bem como a necessidade de intervenção na municipalidade para que de fato se efetivasse.

Diante dos debates e percalços existentes para que uma escola pública de fato funcionasse, ocorreu o surgimento de instituições privadas. Tendo em vista o objeto dessa pesquisa, focaremos apenas nas informações referente ao ensino primário. Ainda em 1887, começaram a circular notícias no jornal *Muriahé* sobre a inauguração dessas escolas. Em setembro de 1887, foi noticiado um colégio denominado *Collegio São Paulo*, dirigido por Valeriano Alves Pereira. Os alunos que ali se matriculavam poderiam ser admitidos como internos ou externos. Os externos iam até a instituição somente para frequentar as aulas, já os internos, além de estudarem, residiam nesses locais durante o ano letivo. O aluno externo pagaria trimestralmente 15\$000 e os internos 100\$000 por trimestre. Na Figura 01 a seguir, vemos um anúncio referente a essa instituição.

Figura 01- Anúncio referente ao Collegio São Paulo.



Fonte: Jornal Muriahé, /01/09/1887

Cerca de um mês depois, ainda no jornal *Muriahé*, em 09 de outubro de 1887, localizamos uma propaganda do *Collegio Santa Leonor* que abriu suas portas em 09 de janeiro de 1888 sob a responsabilidade de Dona Francisca Tavares de Aleixo voltado para o público feminino. O colégio ensinava uma parte propedêutica e outra de ensino de conteúdos e habilidades que eram tidos como essenciais para uma mulher.





Figura 02- Anúncio referente ao Collegio Santa Leonor.



Fonte: O Muriahé, 01 de outubro de 1887, p. 4.

O currículo englobava Língua Nacional, Francesa e Inglesa; Aritmética; História Antiga e Moderna, Geografia, Noções de Cosmografia; Literatura e Mitologia. As alunas ainda aprendiam sobre obras de agulha - bordado a branco, a matiz, a ouro – crochê, mignardise (trabalhos artesanais delicados) e sobre como confeccionar diferentes modelos de flores. Assim como ocorria no *Collegio São Paulo*, o pagamento das mensalidades era trimestral. Admitiase alunas tanto no regime de internato quanto de externato. Funcionamento semelhante ao que ocorria no *Collegio São Paulo*, tendo como única diferença a possibilidade de matrícula no regime de meio internato. As alunas internas pagariam 120\$000 e teriam direito a uma cama de ferro, colchão, lavatório, banheiro mediante a quitação de uma taxa adicional. A saída era autorizada apenas no 1º e 3º domingos de cada mês. Alunas em regime de externato pagariam 18\$000, já a meia pensão custava a 60\$000. Foi notado que alguns dos valores cobrados se diferem dos praticados pelo *Collegio São Paulo*. Para se ter uma ideia, a aluna de ensino primário externa pagaria 18\$000 por trimestre, ou seja, 3\$000 a mais que um aluno do sexo masculino matriculado no mesmo nível no *Collegio São Paulo*. A educação feminina seria financeiramente mais dispendiosa para as famílias.

Em 25 de fevereiro de 1888, foi publicada no *Muriahé* uma nota denominada *Victor Hugo*, chamando a atenção dos "paes de família para o novo estabelecimento de instrução primária que vai fundar-se nesta cidade" (p.3). Na Figura 03 a seguir, segue propaganda desse estabelecimento divulgando a sua criação.



Figura 03- Anúncio referente ao Collegio Victor Hugo.

Fonte: Jornal O Muriahé, 04 de março de 1888, p.4.

A inauguração do Colégio Vitor Hugo ocorreu no dia 01 de março de 1888. No curso primário, seria ensinado Leitura, Noções elementares de Gramática Nacional, Caligrafia, Contabilidade e Doutrina cristã. Logo no fim de um dos anúncios desse educandário, são dadas as condições para admissão, que seria o pagamento mensal de 5\$000 para os matriculados no curso primário. Ao contrário dos outros dois colégios abordados acima, neste o pagamento se dava mensalmente.

A criação de instituições privadas de ensino nos leva a algumas hipóteses: demanda por escolarização e falta de vagas nas escolas públicas; valorização e investimento na educação das crianças por parte da sociedade muriaeense ou ainda a necessidade de escolas que ofertassem um currículo para além do ler, escrever e contar. Mesmo diante da inauguração de escolas particulares, observa-se acontecimentos relacionados à oferta de escolarização pública.

Em 01 de julho de 1888, a pedido da normalista Ubaldina Ferreira de Carvalho, foi emitida uma nota no jornal *Muriahé* em que essa docente anunciava que passava a ser a responsável pela regência da escola de instrução elementar do sexo masculino, localizada na zona urbana. Comunicava que o funcionamento ocorreria em um espaço provisório, situado na Praça São Paulo – área central de Muriaé/MG. Tratava-se de uma escola de primeiras letras que existia no munícipio desde os tempos de vila, mas que provavelmente ficou por um tempo sem funcionamento por não ter um docente responsável por sua regência ou por não possuir espaço físico para seu funcionamento. Ponto esse que vai de encontro ao exposto por Faria Filho (2014), que alega que muitas escolas tinham caixotes que serviam como mesas e cadeiras, escolas funcionavam em cômodos como sala e até mesmo nas demais dependências da



residência. Esta nota também dialoga com a denúncia (citada anteriormente) feita por Estevam de Oliveira em 1887 no jornal *Muriahé*.

Nota-se que paulatinamente vão ocorrendo a criação de escolas públicas, como é o caso da cadeira de instrução primária para o sexo masculino da localidade da Barra, criada pela lei nº 3501 de 10 de novembro de 1887. Esse fato é por duas vezes noticiado no jornal *Muriahé*. Primeiramente em uma nota de 24/10/1887, que trouxe a transcrição do decreto original e posteriormente em 16/11/1887, onde é dito que se converteu em lei o projeto aprovado pela Assembleia Provincial.

Tendo se passado pouco menos de um ano desde a publicação do decreto de criação da escola primária masculina da Barra, chegou à Muriaé o professor que seria por ela responsável: o senhor Alfredo José de Oliveira. Proveniente da capital mineira, veio acompanhado de sua esposa Camila Augusta Gomes de Oliveira, conforme anunciado no jornal Muriahé de 29 de setembro de 1888. Em 14 de outubro de 1888, o jornal *Alto Muriahé* também noticiou a chegada do referido professor acrescido de um anúncio descrevendo os serviços que ele prestaria.

Acha-se entre nós com a sua exma família o senhor Alfredo Oliveira distinto professor nomeado para reger a escola da freguesia da Barra desta cidade e que se propõe a lecionar particularmente auxiliado por sua exma esposa instrução primária e secundária para ambos os sexos, conforme o anúncio que vem inserido em uma das páginas dessa folha. Recomendamos aos senhores chefes de família o distinto professor e agradecemos-lhe a visita que nos fez. (Jornal Alto Muriahé, 14 out. 1888, p. 2)

Mesmo sendo designado para atuar como professor público de uma cadeira de instrução primária masculina, o Sr. Alfredo, auxiliado por sua esposa, mantinha uma escola particular de instrução primária e secundária voltada para o atendimento de ambos os sexos. Fato que pode corroborar com as denúncias feitas por Estevam de Oliveira no jornal *Muriahé* de 1887, cujo teor englobava os baixos salários pagos aos docentes. Vejamos a seguir o anúncio publicado no jornal *Alto do Muriahé* divulgando este estabelecimento.

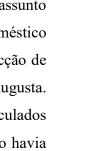




Figura 04- Anúncio referente aos cursos oferecidos por Alfredo de Oliveira

Alfredo de Oliveira propõe-se a habilitar alumnos ou alumnas já para a vida pratica, já para a admissão á matricula nos cursos superiores do Imperio, dividindo-se, por isso, o ensano em dons cursos e primario e secundario.

O curso primario consta de leitura, calligraphia, grammatica portugueza, exercicios orthographicos, arithmetica pratica, noções geraes de geographia, especialmente a do Brasil, historia-patria, historia sagrada e catecismo.

O curso secundario de todas as materias exigidas para a matricula nas Faculdades do Imperio.

As alumnas, alem d'essas disciplinas aprenderão mais os trabalhos do lă, flores artificiaes etc. sob a direcção de sua esposa.

Também attende a chamados para explicações em casas particulares e admitte internos.

Fonte: Alto Muriahé, 14 de outubro de 1888, p. 3

Os cursos do prof. Alfredo Oliveira, ao contrário das outras instituições que existiam em Muriaé/MG, atendia tanto os meninos quanto as meninas. O ensino ofertado, segundo o proprietário, habilitaria para a vida prática ao mesmo tempo em que prepararia o aluno para a admissão e ingresso nos cursos superiores do Império. Quanto ao ensino primário, seriam ministradas as disciplinas: Leitura, Caligrafia, Gramática Portuguesa, exercícios ortográficos, Aritmética prática, Noções Gerais de Geografia especialmente do Brasil, História da Pátria, História Sagrada e Catecismo. Assim como ocorria no Collegio Santa Leonor, quando o assunto era a educação feminina, seriam ofertadas algumas matérias relacionadas ao universo doméstico e às atividades/prendas tidas como dotes/obrigação da mulher: trabalhos em lã, confecção de flores artificiais diversas. Esses conteúdos ficavam sob a incumbência de D. Camila Augusta. O pagamento das aulas deveria ser feito trimestralmente sendo de 100\$000 para os matriculados em regime de internato e de 15\$000 para curso primário em regime de externato. Não havia diferenciação dos valores cobrados de meninos e meninas. Outra possibilidade dada era a compra do material escolar – papel, tinteiro e pena- diretamente com o professor pela quantia de 5\$000 semestrais.

As escolas públicas estão presentes no território muriacense desde os seus primeiros anos de fundação e a criação de novas instituições vai se dando à medida que a população foi



aumentando e o território se expandindo. Essa escolarização foi ofertada inicialmente para os meninos, havendo na década de 1870 o movimento de criação de escolas destinadas ao público feminino. A maior parte da rede de escolarização disponível em Muriaé durante o Império pertenceu ao poder público, sobretudo ao que conhecemos hoje como a instância estadual. A municipalidade desempenhou o papel de coadjuvante. Apesar de haver registros que mostraram a existência de escolas públicas, foram localizados elementos relacionados aos problemas no funcionamento, na nomeação de professores e no pagamento de salários. Apresentadas as escolas que existiram em Muriaé durante o Império, passaremos para as considerações finais.

# **Considerações Finais**

São Paulo do Muriahé conviveu com o regime monárquico por 34 anos. Ao longo desses anos, possuiu uma diversidade de instituições de ensino voltadas à escolarização primária que ora estavam estreitamente ligadas ao poder público ora pertenciam a iniciativa privada.

Foi possível verificar a presença de professores públicos em terras muriaeenses desde 1855. Mesmo quando era apenas uma vila, já existiam registros de escolas em cinco localidades e seis docentes públicos em exercício, vinculados ao poder estadual. Após ter sido elevada à categoria de cidade, não houve mudanças em relação ao quantitativo de escolas, porém os registros que indicaram duas localidades onde o cargo de professor estava vago, ou seja, educandários legalmente criados e que não estavam em funcionamento. A criação e o funcionamento de cadeiras nos distritos mostrou que a escolarização não estava restrita apenas a sede, indo ao encontro da população que residia fora da área urbana. Menos de 10 anos após se tornar cidade, São Paulo do Muriahé contava com 13 escolas públicas e uma escola privada. Mais cinco distritos ganharam escolas públicas; no entanto, apenas duas tinham registro de professor em exercício, possivelmente sendo as únicas em funcionamento, o que demonstra a distância existente entre a criação de uma escola e o momento em que ela de fato começava a funcionar.

A manutenção do sistema público de ensino enfrentava percalços como a ausência de professores, falta de espaço para o funcionamento das escolas, baixos salários pagos aos docentes. Apesar de ser um quantitativo inferior quando comparado ao número de escolas do sexo masculino, não podemos desconsiderar a importância de instituições destinadas à





educação feminina num contexto de uma sociedade patriarcal onde a mulher figurava em segundo plano.

Observamos que a autorização para a criação de escolas nem sempre resultava em sua construção, tampouco garantia seu funcionamento. Como o poder público não conseguia garantir uma oferta em número suficiente, uma hipótese é que houve, em Muriaé, a fundação de instituições de ensino particulares voltadas para meninos, meninas e até mesmo uma escola mista.

O processo de institucionalização da escolarização primária em São Paulo do Muriahé enfrentou obstáculos como falta de pessoas qualificadas para exercer o magistério, baixa remuneração dos docentes e falta de locais para funcionamento das escolas — pontos denunciados pela imprensa local. No entanto, não podemos negar os esforços por parte de certos líderes políticos e a existência de escolas de instrução elementar públicas tanto na sede da municipalidade como nos distritos. Notamos que, no decorrer dos anos, houve incremento no número de escolas, mesmo que algumas tenham existido apenas no plano legal, fomentadas sobretudo pela província de Minas Gerais. Ocorreu a participação do poder público municipal, mas, no período estudado, São Paulo do Muriahé, não conseguiu figurar como um município pedagógico. O que se observou aqui foram investimentos maiores por parte da província mineira e a participação pontual do município nesse processo.

Esta pesquisa evidencia a complexidade do processo de escolarização primária. Os registros trouxeram pistas importantes, porém enfrentamos dificuldades em encontrar documentos que oferecessem informações mais aprofundadas. Reconhecemos que existe uma grande diversidade de materiais a serem explorados e que requerem análise. Esse trabalho representa uma contribuição para a compreensão da história da educação na cidade de Muriaé/MG, parte de um trajeto que ainda tem muito a ser percorrido.

#### Referências

CARR, E.H. Que é a História. 7.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

Collegio Santa Leonor. **Jornal Muriahé.** Ano I, n. XI. São Paulo do Muriahé, 01 de outubro de 1887, p. 4.

Collegio São Paulo. Jornal Muriahé. Ano I, n I. São Paulo do Muriahé, 01 set. 1887, p.3



Collegio Victor Hugo. **Jornal Muriahé.** Ano I, n XXVI. São Paulo do Muriahé, 25 de fevereiro de 1888, p. 2.

Collegio Victor Hugo. **Jornal Muriahé.** Ano I, n XXVII. São Paulo do Muriahé, 04 de março de 1888, p. 4.

Curso Primário e Secundário. **Jornal Alto Muriahé.** Ano I. São Paulo do Muriahé, 14 out. 1888, p. 3

Escola da Barra. **Jornal Muriahé.** Ano I, n XII. São Paulo do Muriahé, 24 de outubro de 1887, p. 2.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Dos Pardieiros aos Palácios** – Cultura escolar e urbana em Belo Horizonte (1916-1918). Uberlândia: EDUFU, 2014.

FARIA, Maria Auxiliadora de. Os 175 anos da história de Muriaé. Muriaé: Edição do autor, 1995.

Gazetilha -Collegio Victor Hugo. **Jornal Muriahé.** Ano I, n XXVII. São Paulo do Muriahé, 11 de março de 1888, p. 1.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. Município pedagógico. **Revista HISTEDBR online.** Campinas, 2008. Disponível em:

<a href="http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb\_c\_municipio\_pedagogco.htm">http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb\_c\_municipio\_pedagogco.htm</a> #\_ftn1>. Acesso em: 15 de junho de 2022.

Instrucção Pública. **Jornal Muriahé**. Ano I, n. XLIII. São Paulo do Muriahé, 01 de julho de 1888.p.2.

Instrucção Pública. Jornal Muriahé. Ano I, n I. São Paulo do Muriahé, 01 set. 1887, p.1

Interesses Locaes. **Jornal Muriahé.** Ano I, n. II. São Paulo do Muriahé, 04 de setembro de 1887, p. 1.

MAGALHÃES, Justino. Do Portugal das Luzes ao Portugal Democrático. **Atlas dos Municípios da Educação**. Lisboa: Instituto de Educação de Lisboa, Dezembro de 2014. Disponível em: <www.ie.ulisboa.pt. Acesso em: 15 de jun. /2022.

MANOEL, Joel Peixoto. **Tópicos da História de Muriaé**. Volume I. 2ª ed. Muriaé: Edição do Autor, 2018.

MARTINS, Antônio de Assis (org.). Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Gerais do ano de 1869 para servir em 1870. Rio de Janeiro: Tipografía do Diário do Rio de Janeiro, 1870.



MARTINS, Antônio de Assis (org.). Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Gerais do ano de 1872 para servir em 1873. Ouro Preto: Tipografia do Echo de Minas, 1873.

MARTINS, Antônio de Assis (org.). Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Gerais do ano de 1874 para servir em 1875. Ouro Preto: Tipografia J.F. de Paula Castro, 1874.

MARTINS, Antônio de Assis; OLIVEIRA, Marques J. (org.). Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Gerais do ano de 1864. Rio de Janeiro: Tipografia da Actualidade, 1864.

MINAS GERAIS. Lei nº 1710, de 04 de outubro de 1870. Ouro Preto, MG.

MINAS GERAIS. Lei nº 1928, de xx de julho de 1872. Ouro Preto, MG.

MINAS GERAIS. Lei nº 2037, de 01 de dezembro de 1873. Ouro Preto, MG.

MINAS GERAIS. Lei nº 2136, de 19 de novembro de 1875. Ouro Preto, MG.

MINAS GERAIS. Lei nº 2403, de 05 de novembro de 1877. Ouro Preto, MG.

MINAS GERAIS. Lei nº 2468, de 23 de outubro de 1878. Ouro Preto, MG.

MINAS GERAIS. Lei nº 2847, de 25 de outubro de 1881. Ouro Preto, MG.

MINAS GERAIS. Lei nº 3501, de 10 de outubro de 1887. Ouro Preto, MG

MINAS GERAIS. Lei nº 3594, de 24 de agosto de 1888. Ouro Preto, MG.

Nota. Jornal Alto Muriahé. Ano I. São Paulo do Muriahé, 14 out. 1888, p. 2

Noticiário - Escola da Barra. **Jornal Muriahé.** Ano I, n XV. São Paulo do Muriahé, 16 de novembro de 1887, p. 1.

PAULA, Maria Helena; ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro. Entre arraiais, vilas, cidades, comarcas e províncias: terminologia das representações do espaço no sudeste goiano no século XIX. **Revista (Con) Textos Linguísticos**, Vitória, v. 10, n. 17, p. 153-167, 2016.

Professor no Glória. **Jornal Muriahé**. Ano I, n. XLVIII. São Paulo do Muriahé, 05 de agosto de 1888. p.2.